

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Grupo de Regulamentação do PDDUA (GRPDDUA)**

**ATA N.º 8**

DATA: 10 de julho de 2002  
LOCAL: 6º pavimento – SDU

INÍCIO: 16 horas

1. PRESENTES: Arq. Ignez D'Ávila; Arq. Maria Cristina Jacobsen; Eng. José Freitas; Eng. José Luiz Cogo; Arq. Maria Regina de Souza; Adv. Juvenal Soares e Arq. Liamara Liberman.

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 PROCESSO 250.725.0

Foi trazida dúvida da SALP/SMOV quanto à permissão de localização de cilindros de gás de 13kg. Nas sacadas nos termos do inciso V § 1º da LC434/99. Ficou decidido que é permitida tal instalação, sem prejuízo da aplicação do referido inciso, desde que atendida a LC 420/98 e o artigo 19 da resolução 02 do PDDUA (peitoril máximo de 1,20m a partir do piso da sacada).

2.2 PROCESSO 293.794.8

Foi trazida consulta da SALP/SMOV quanto à utilização dos 2,00m permitidos para acomodação de telhado, conforme alínea C do inciso II do artigo 113 da LC 434/99. O requerente solicita que seja permitido uma variação de pé-direito no último pavimento, desde que embutido na volumetria dos 2,00m de telhado. Ficou decidido que o solicitado contraria o artigo citado na inicial, pois fica caracterizado aumento de altura no corpo da edificação. Não está caracterizado, nesta faixa a acomodação de telhado e sim um aumento de pé-direito.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO: Deverá ser realizada no dia 7 de agosto de 2002, no mesmo horário e local.

